



ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 18:14min., no Plenário da Câmara Municipal de São José da Varginha, reuniram-se os Vereadores para a 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária do segundo período desta Legislatura. O Presidente Jonathan M. Gomes Duarte procedeu à chamada dos Vereadores, constatando a presença dos senhores Abraão Martins dos Santos, Diogo Fernandes Silvestre Alves, Gabriel Antônio Pereira Paulino Silva, Joel Nogueira de Sousa, José Carlos Secundino, Mateus Augusto Soares dos Santos, Orlanda Cândida de Campos, Ronan Soares Maia e também da Assessora Jurídica da Casa. Após constatar o quórum regimental deu-se por aberta a reunião, fazendo o pronunciamento inicial e uma oração. Iniciada a pauta foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior e sem mais impugnações foi aprovada por 08x00 (oito votos a zero). Dando início aos trabalhos, fez-se a leitura das seguintes indicações: **INDICAÇÃO Nº 107-2021-** Gabinete Primeiro Secretário Mateus Augusto Soares dos Santos; **INDICAÇÃO Nº 108-2021** - Gabinete Vereador Joel Nogueira de Sousa; **INDICAÇÃO Nº 109-2021-** Gabinete Vereador Joel Nogueira de Sousa; **INDICAÇÃO Nº 110-2021-** Gabinete Segundo Secretário Diogo Fernandes Silvestre Alves; **INDICAÇÃO Nº 111-2021-** Gabinete Segundo Secretário Diogo Fernandes Silvestre Alves, que colocadas em votação foram todas aprovadas por 08x00 (oito votos a zero). Em continuidade a pauta, O **PROJETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 14 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021** que “Dispõe sobre a proibição de utilização de verba pública em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescente no âmbito do Município de São José da Varginha/MG e da outras providências”, após parecer favorável das Comissões Permanentes de “Cidadania, Justiça, Legislação” e “Defesa do idoso, do deficiente, direitos da criança e adolescente, defesa da mulher”, foi aprovado em duas votações por 08X00 (oito votos a zero). Prosseguindo o expediente, foi informado que O **PROJETO DE LEI Nº 014 DE 27 DE AGOSTO DE 2021** que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.”, o **PROJETO DE LEI Nº 015 DE 27 DE AGOSTO DE 2021** que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

providências.”, e o **PROJETO DE LEI Nº 016 DE 27 DE AGOSTO DE 2021** que “Altera os anexos de metas fiscais da Lei nº 796/2021, de 1º de julho de 2021 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências.”, se encontram com a Comissão Permanente de “Orçamento, finanças, fiscalização financeira”, para estudo e emissão de pareceres. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião as 19:18min., convidando a todos para a próxima reunião no dia 06 de Outubro de 2021 às 18:00 horas. Agradeceu a presença de todos e lavrou a presente ata que será assinada pelos presentes após aprovação em Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA	
APROVADO	
Única	VOTAÇÃO 08 x 00 x 00
PRESENÇA	13 / 19 / 21
PRESIDENTE DA CÂMARA	
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA	
1º SECRETÁRIO(A) DA CÂMARA	
2º SECRETÁRIO(A) DA CÂMARA	



ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021

Aos 13 (treze) dias do mês de Outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 18:12min., no Plenário da Câmara Municipal de São José da Varginha, reuniram-se os Vereadores para a 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária do segundo período desta Legislatura. O Presidente Jonathan M. Gomes Duarte procedeu à chamada dos Vereadores, constatando a presença dos senhores Abraão Martins dos Santos, Diogo Fernandes Silvestre Alves, Gabriel Antônio Pereira Paulino Silva, Joel Nogueira de Sousa, José Carlos Secundino, Mateus Augusto Soares dos Santos, Orlanda Cândida de Campos, Ronan Soares Maia e também da Assessora Jurídica da Casa. Após constatar o quórum regimental deu-se por aberta a reunião, fazendo o pronunciamento inicial e uma oração. Iniciada a pauta foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior e sem mais impugnações foi aprovada por 08x00 (oito votos a zero). Dando início aos trabalhos, fez-se a leitura das seguintes indicações: **INDICAÇÃO Nº 112-2021**- Gabinete Vereadora Orlanda Cândida de Campos; **INDICAÇÃO Nº 113-2021** - Gabinete Vice-Presidente Gabriel Antônio Pereira Paulino Silva; **INDICAÇÃO Nº 114-2021**- Gabinete Segundo Secretário Diogo Fernandes Silvestre Alves e Vice-Presidente Gabriel Antônio Pereira Paulino Silva; **INDICAÇÃO Nº 115-2021** - Gabinete Primeiro Secretário Mateus Augusto Soares de Araújo, que colocadas em votação foram todas aprovadas por 08x00 (oito votos a zero). Em continuidade a pauta, fez-se a leitura do seguinte requerimento: **REQUERIMENTO Nº 42-2021** - Gabinete Primeiro Secretário Mateus Augusto Soares de Araújo, que colocado em votação foi aprovado por 08x00 (oito votos a zero). Prosseguindo o expediente, foi informado que O **PROJETO DE LEI Nº 014 DE 27 DE AGOSTO DE 2021** que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.", o **PROJETO DE LEI Nº 015 DE 27 DE AGOSTO DE 2021** que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências.", e o **PROJETO DE LEI Nº 016 DE 27 DE AGOSTO DE 2021** que "Altera os anexos de metas fiscais da Lei nº 796/2021, de 1º de julho de 2021 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências.", se encontram com a Comissão Permanente de "Orçamento, finanças, fiscalização



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

financeira", para estudo e emissão de pareceres. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião as 19:00min., convidando a todos para a próxima reunião no dia 10 de Novembro de 2021 às 18:00 horas. Agradeceu a presença de todos e lavrou a presente ata que será assinada pelos presentes após aprovação em Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA	
APROVADO	
Unica	VOTAÇÃO 08 x 00 x 00
SESSÃO 27 / 10 / 2021	
_____ PRESIDENTE DA CÂMARA	
_____ VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA	
_____ 1º SECRETÁRIO(A) DA CÂMARA	
_____ 2º SECRETÁRIO(A) DA CÂMARA	